



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 005/SEGEP/UFFS/2012 de 03 de janeiro de 2013, publicada na mesma data no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê:** Data da Vigência “30/08/2012”, **leia-se:** “04/11/2012”.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas-SEGEP

PORTARIA Nº 005/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Adriana Richit	1758596	29/04/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000012/ 2013-10
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	28/01/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.00009/ 2013-04
Claiton Marcio da Silva	1450437	02/08/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000014/ 2013-17
Elsio Jose Cora	1463816	19/11/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000015/ 2013-53
Gisele Leite de Lima	1375653	30/08/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000013/ 2013-64
Jeronimo Sartori	1785648	04/05/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000010/ 2013-21
Luis Eduardo Azevedo Modler	1664113	02/08/2012	Assistente I	Assistente II	DE	23205.000011/ 2013-75

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas-SEGEP

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
[.br](http://uffs.edu.br)